



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1016/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13428 EM 05/04/18


FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

ALTERADA

PORTARIA 1284/18

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa a fim de averiguar irregularidade funcional na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, referente ao inquérito policial n.º 104877/2016.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza** R.G. n.º 32447678, e **Nibelmara Colabone Bennetti** RG n.º 45375366, **Márcia Aleixo da Silva Garcia** RG n.º 70175851, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 04 de abril de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal